

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE



ATA N. 20/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021 e 03 de julho de 2023.
- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----
- Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, declarou aberta a reunião. ------

1. PRESIDÊNCIA 1.1 – PARA DELIBERAR 1.1 1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

1.1.2 - AD - ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO - PROCESSAMENTO

- - - Nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE de 2019) passaram a ser permitidas alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório pelo que, concluída a avaliação de desempenho referente ao Biénio 2021/2022, e tendo em conta que a verba para pagamento dos valores de reposicionamento remuneratório está devidamente cabimentada, foi presente um despacho da senhora Presidente do Conselho de Administração determinando a alteração imediata, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra, quando este tenha acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho e a processar no corrente mês de outubro, acrescido dos respetivos retroativos com referência à data de 01 de janeiro de 2023. --

Vocator

2. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO

2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 2023

2.2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA (1) - RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (2) - DIA 12.10.2023

Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 12 de outubro de 2023, a situação financeira (1) e o resumo diário de tesouraria (2), apresentavam respetivamente, os seguintes
valores:
1) • Em cofre = 1.020,64€
• Fundo de Maneio = 600,00€
 Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1.563.363,69€ Total = 1.564.984,33€
• Total = 1.304.304,336
2) • Operações orçamentais = 1.511.631,99€ • Operações não orçamentais = 53.352,34€

3. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO 3.1 - AJUSTE DIRETO (REGIME GERAL) Nº 03/2023 - AQUISIÇÃO DE BENS 3.1.1 - LICENÇAS DE SOFTWARE URGE OFFICE QUIOSQUE - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- - No seguimento da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 18 de setembro de 2023, foi convidada a apresentar proposta para o procedimento referenciado em título, a empresa URGE Serviços, Lda., com respeito ao direito consagrado no artigo 24º, nº 1,alínea e), subalínea iii do CCP.------

3.2 - CONSULTA PRÉVIA Nº 12/2021 - EMPREITADA 3.2.1 - REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA MATA DAS LADEIRAS - FREGUESIA DE FORTIOS - CONTA FINAL

James

3.3 - CONSULTA PRÉVIA Nº 16/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

3.3.1 - REPARAÇÃO DE VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS – AUTOCARRO Nº 35 PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

4. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 - ÁGUAS - ANÁLISE DE CONTAS

4.1.2- CONSUMO EXCESSIVO

4.1.2.1 - FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 292494

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Fortios - Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água em débito e constante na análise de contas objeto de apreciação, dado que se trata de consumo muito elevado devido à existência de uma rotura no interior do imóvel.

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46° do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito para encontro de contas com a fatura em análise e ainda autorizar o pagamento do valor remanescente em oito prestações, de acordo com o determinado no artigo 78° do citado Regulamento.

4.1.3 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO 4.1.3.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 268100

5- DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO TÉCNICOS - CFE 5.1 - TARIFA DE SANEAMENTO

5.1.1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 298751

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 298751, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito na Antiqueira – Ribeira de Nisa – Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 111/2023) que o requerente possui fossa sética pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento.

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de

Yourse

Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida.
6 – DIVISÃO MUNICIPAL – CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 6.1 – ERSAR - FORMAÇÃO DE TARIFÁRIOS PARA O ANO 2024, 6.1.1 - SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – SMATP

S REUNIÃO ORDINÁRIA

S APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

SENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada.

O Conselho de Administração

41 () \

Marco Sales Cardoso

Nuno Goncalo Franco I ação

O Chefe de Divisão Municipal

Rui Manuel Nunes Pinto

A Coordenadora Técnica

Maria Martinha Batista Chambel Vicente